

Espírito Santo, Brasil

Edição nº2909

24 de Junho

98ª FESTA DE

SÃO PEDRO

26, 27 e 28 JUNHO

Venha participar e viver essa tradição!

VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Equipes da Guarda de Vitória participam de curso de abordagem em edificações

Publicada em 22/06/2026, às 18h05 | Atualizada em 22/06/2026, às 18h10
Por Glacieri Carretero (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Uma equipe da Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV) concluiu o curso de formação em Abordagem em Edificações. Mais de 90 guardas municipais participaram da qualificação, realizada na última semana. A capacitação tem o objetivo de treinar os guardas municipais para adentrar edificações, ambientes abandonados, invadidos, casas e estabelecimentos comerciais invadidos, com a segurança necessária.

De forma prática, eles são ensinados a extrair pessoas de lugares confinados, técnicas de arrombamento de portas, adentramento individual e em duplas. Durante o treinamento, foram utilizadas armas de airsoft.

"O propósito é oferecer uma base sólida para que eles executem os procedimentos com mais segurança. Nesse sentido, o procedimento tático deve estar fundamentado na simplicidade como princípio, priorizando segurança, repetição, capacidade de lidar com a surpresa, rapidez na execução e clareza de propósito", afirma Klênio Aleixo, coordenador da Gerência de Formação e Apoio Psicossocial.

O inspetor Ronaldo, um dos instrutores do curso, explica que os guardas municipais fazem exercícios práticos. "Em duplas, eles adentram os ambientes e, por meio das técnicas ensinadas, praticam as formas de adentrar a área com segurança, a verbalização contra adversários e a extração de vítimas. Nós utilizamos um sistema de cores para ajudar no treinamento. Quando os dois guardas adentram um ambiente, encontram símbolos de possível alvo violento e perigoso e balões amarelos, que simbolizam pessoas a serem retiradas do local ou adversários que devem ser confrontados com a verbalização", relata o instrutor.

O secretário de Segurança Urbana de Vitória, Amarílio Boni, acredita que investir na capacitação dos guardas municipais é essencial para garantir um serviço cada vez mais qualificado à população.

"A Guarda de Vitória está em constante evolução, e a qualificação permanente do nosso efetivo é uma prioridade. Treinamentos como este preparam os guardas para atuar com mais técnica, segurança e eficiência nas mais diversas ocorrências, sempre preservando a integridade da população e dos próprios guardas", destaca.

SECRETARIA DE
Segurança Urbana

PREFEITURA DE
VITÓRIA

Junho Violeta: caminhada mobiliza população de Vitória contra a violência à pessoa idosa

Publicada em 22/06/2026, às 17h15 | Atualizada em 22/06/2026, às 17h24
Por Julia Feitosa (jfcavalho@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Centenas de pessoas ocuparam a orla de Camburi, na manhã deste domingo (21), em uma grande mobilização promovida pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Vitória (Comid), dentro da programação da Campanha Junho Violeta. Mais do que uma caminhada, a ação reuniu cultura, esporte, cidadania, lazer e participação social para sensibilizar a população sobre a importância do enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e fortalecer uma cultura de respeito, proteção e valorização do envelhecimento.

Vestindo as camisetas da campanha e levando balões na cor violeta, pessoas idosas, famílias, estudantes, conselheiros, representantes de instituições, profissionais da área e a população em geral transformaram a Avenida Dante Michelini em um grande ato coletivo de conscientização, chamando a atenção de quem passava pelo local para uma causa que precisa ser vista, discutida e enfrentada por toda a sociedade.

A programação começou com atividades de aquecimento conduzidas pelos estudantes do curso de Fisioterapia da Emescam. Em seguida, os participantes percorreram a orla de Camburi em uma caminhada marcada por mensagens de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e a importância da denúncia de qualquer forma de violência.

Ao longo da manhã, a mobilização contou ainda com apresentação da Banda de Congo de Maria Ortiz e da Banda de Congo Mirim de Nova Palestina, simbolizando o encontro entre gerações e a valorização da cultura capixaba. O encerramento ficou por conta do show de Chico Hosken e Banda, além das atividades de alongamento conduzidas pela professora Karina, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Ao final da caminhada, os participantes também receberam água e frutas, em um gesto de acolhimento e cuidado com o público presente.

A iniciativa contou com o apoio integrado da Prefeitura de Vitória, por meio das secretarias de Assistência Social (Semas), Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), Segurança Urbana (Semsu), Educação (Seme), Esportes e Lazer (Semesp) e Cultura (Semc), além da Guarda Municipal e de parceiros institucionais, responsáveis pela estrutura do evento, segurança, logística, atividades culturais e apoio operacional.



Foto Divulgação



Foto Divulgação

Para a secretária executiva do Comid, Elaine Alvarenga, a mobilização representa um marco de atuação coletiva. "Respeitar a pessoa idosa é respeitar a nossa própria história. Juntos, podemos construir uma cidade mais justa, mais humana e mais respeitosa para todas as pessoas idosas", destacou.

A presidente do Comid, Luísa Pedrada, também ressaltou o caráter coletivo da ação. "A caminhada representa a força da mobilização social na defesa dos direitos da pessoa idosa e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno", afirmou.

Já a secretária de Assistência Social, Carla Scardua, destacou o papel da gestão municipal. "A Prefeitura de Vitória reafirma, por meio desta ação, seu compromisso com a proteção e a valorização da pessoa idosa. A integração entre secretarias e parceiros fortalece a rede de cuidado e o enfrentamento às violações de direitos", disse.

A campanha reforça ainda a importância da denúncia como instrumento de proteção. A violência contra a pessoa idosa pode ocorrer de diversas formas, física, psicológica, financeira, patrimonial, institucional, sexual, além de negligência e abandono, e muitas vezes acontece de forma silenciosa.

O Comid reforça que o silêncio protege o agressor enquanto a denúncia protege a vítima. Casos de suspeita ou confirmação de violência contra a pessoa idosa devem ser denunciados pelo Disque 100, de forma gratuita e sigilosa.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Sem internet, TV ou rádio: saiba como os capixabas acompanhavam as primeiras Copas do Mundo

Publicada em 22/06/2026, às 12h40
Por Edlamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Os 'players' brasileiros, o 'scratchmen' Adhemar Pimenta, na Revista Vida Capixaba, em 1938



Luiz Paixão faz anedotas, associando nome de filmes a situações na Copa. Revista Vida Capixaba, 1953

Imagine saber os resultados dos jogos da Copa do Mundo, especialmente da seleção brasileira, com dois dias ou mais de atraso! Sem internet ou TV e raros acessos ao rádio e ao telefone, a cobertura da imprensa capixaba na primeira edição do torneio mundial de futebol, em 1930, foi baseada, principalmente, em mensagens telegráficas recebidas por meio de cabos submarinos (os cabogramas).

Os diários do Espírito Santo não contavam com correspondentes próprios no exterior. As informações chegavam por meio de cabogramas de agências de notícias internacionais e da reprodução do noticiário dos grandes jornais do Rio de Janeiro (como Jornal do Brasil) e de São Paulo (como Correio da Manhã e O Estado de S. Paulo). Os cabogramas foram os precursores da comunicação digital transcontinental, permitindo que notícias urgentes cruzassem oceanos antes da popularização do telefone, do rádio, da TV e da internet.

A partir da Copa de 1938, o rádio permitiu um acompanhamento mais imediato, porém ainda restrito a um pequeno número de pessoas e marcado por falhas na transmissão e imprecisões. Nesse cenário, os jornalistas locais assumiram um importante papel interpretativo: juntavam fragmentos de informação do rádio e dos cabogramas e construíam uma narrativa carregada de emoção, opinião e identidade nacional.

O Arquivo Público de Vitória possui exemplares da época de jornais como Diário da Manhã, fundado em agosto de 1907, e A Gazeta, fundada em setembro de 1928, e da Revista Vida Capixaba, criada em abril de 1923, que reproduzem o clima na capital nos dias de jogos. Desde aquela época, a seleção brasileira despertava forte sentimento nacionalista, especialmente em 1938.

Esporte símbolo de modernidade

O crescimento do futebol em Vitória, nas primeiras décadas do século XX, acontece no auge do projeto de modernização da capital capixaba, fundamentado em reformas urbanas e sanitárias que buscavam superar a imagem de vila colonial e aproximar a cidade das grandes metrópoles.

O futebol foi impulsionado, a partir da década de 1910, por jovens das camadas mais favorecidas da sociedade, sobretudo os que estudavam em centros como Rio de Janeiro e São Paulo. Lá, entravam em contato com a modalidade esportiva e, em suas vindas à terra natal, traziam bolas de couro, chuteiras e técnicas.

Na época, o remo era a prática mais tradicional e prestigiada em Vitória. Com o tempo, o futebol foi apropriado por diferentes grupos sociais, alcançando camadas populares e ampliando sua presença no cotidiano da cidade. Nesse processo, a imprensa teve papel decisivo, ao divulgar partidas, valorizar o esporte e despertar o interesse do público.

Um 'penalty' inexistente derrotou o Brasil

As matérias sobre Copa nos anos 1930, 1934 e 1938 eram construídas a partir de fontes objetivas, como as notícias recebidas por meio dos cabogramas internacionais, dos jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo e de boletins de organizações esportivas. A partir de 1938, passaram a contar também com fontes em "tempo real", por meio das ondas do rádio -- ainda que com falhas na transmissão.

Mas o que marca a cobertura da imprensa capixaba são as camadas interpretativas, caracterizadas pelas análises dos jornalistas, a leitura política e a dramatização narrativa. Por isso, os textos têm um tom literário, emocional e muitas vezes crítico.



Alvimar Silva denuncia preconceito com os sul americanos na Copa. Revista Vida Capixaba, 1938

dos anos 1940. Score, teams, goals, players, match, scratchman eram mais comuns que placar, times, gols, jogadores, partida e jogador da seleção. O uso de termos em inglês, segundo a crítica especializada, passava a ideia de que a Copa era percebida como evento global moderno.

Ganhando ou perdendo, sempre fazendo anedotas

Desde o início do século XX, o futebol sempre rendeu boas anedotas. Na Revista Vida Capixaba, de 1953, o escritor Luiz Paixão associa nomes de filmes a situações cômicas e trágicas da Copa do Mundo.

- "Nada Além de um Desejo" -- o que se passou com a famosa Celeste Olímpica (seleção argentina);
- "Touro Selvagem" -- o jogador uruguaio Carbillo e "A Voz do Sangue" não resta dúvida que é o jogo da turma uruguaia;
- "Rivais em Fúria" -- os quadros que disputaram o campeonato;
- "Marcado pelo Destino" -- o 'team' peruano;
- "Crazy Rhythm" (Ritmo Louco) -- ritmo do jogo da defesa brasileira;
- "Conflito d'alma" -- o drama do torcedor esperando uma goleada sobre o Uruguai;
- "Roubar para viver" -- alguns juizes do campeonato.

Referências:

- 1 - PAIXÃO, Luiz N. Música Cinema e Futebol. Revista Vida Capixaba, [Vitória, ES], 1953. Arquivo Público de Vitória.
- 2 - SILVA, Alvimar. Europeísmo. Revista Vida Capixaba, [Vitória, ES], 1938. Arquivo Público de Vitória
- 3 - SILVA, Cecília Nunes da; VARNIER, Thacia Ramos. O esporte na imprensa em Vitória (1926-1936): uma análise dos jornais A Gazeta e o Diário da Manhã. Revista da Educação Física/UEM, Maringá, v. 23, n. 4, p. 545-555, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/refuem/a/dVRLcPDQGGGQJy5gnV7FQvw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2026.

Na Revista Vida Capixaba, de 1938, o escritor Alvimar Silva - o mesmo que dá nome a uma escola da rede municipal, em Santo Antônio - faz um relato pessoal e emotivo sobre o fim da participação do Brasil na Copa do Mundo daquele ano. O artigo "Emoção Nacional" é um editorial opinativo, com forte crítica à Europa e à arbitragem e denuncia: "Um 'penalty' inexistente derrotou o Brasil".

"Basta até de 'foot-ball'. A desclassificação dos brasileiros para a disputa do campeonato do Mundo, mostrando-nos, ao vivo, essa vontade [dos europeus] de anular todos os esforços dos americanos, para se fazerem valer dentro da Europa". E conclui: "Para um combinado americano vencer um campeonato na Europa, não precisa somente saber jogar. Mas, em primeiro lugar, saber matar."

Alvimar Silva associa futebol a relações internacionais, encara a derrota como 'injustiça europeia contra países americanos' e passa a ideia de que a Europa manipulava resultados.

Cobertura do 'Foot-ball': com score, teams, goals, players, match, scratchman

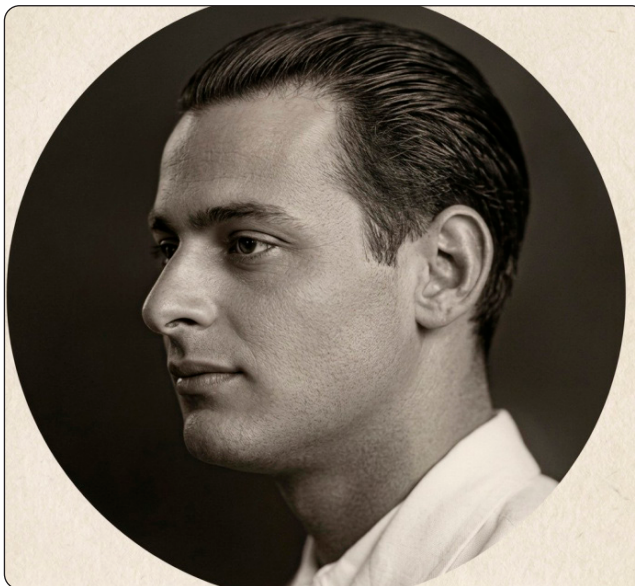
A edição 456 da Revista Vida Capixaba, na Copa de 1938, mostra bem a linguagem utilizada na época. Como na nota: "Novas declarações do tecnico Pimenta".

Paris, 30 - Chefiados por Adhemar Pimenta, os 'scratchmen' brasileiros deixarão Paris com destino a Niederbronn, onde aguardarão o dia 5 de junho, data em que devem enfrentar o 'team' da Polônia.

Na mesma página, sob o título "Os 'cracks' deixarão Saint Germain, amanhã", há uma notícia de dois dias antes:

Paris, 30 -- No sábado, dia 28, os 'players' brasileiros farão a sua primeira visita a Strasbourg, tendo então oportunidade de ver o campo no qual jogarão contra os polonezes.

O futebol ganhou adesão popular na década de 1920, mas os termos em português só começaram a ser empregados na crônica esportiva a partir



O escritor Alvimar Silva (1911-1943) atuou como cronista esportivo nas primeiras Copas do Mundo



PREFEITURA DE
VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026 – SEDEC/GFPE**

Fica o contribuinte a seguir relacionado intimado a providenciar, no prazo de 01 (um) dia a partir desta publicação, alvará para execução de montagem do equipamento transitório, conforme Arts. 23, III, e 58 da Lei nº 4.821/1998.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Arts. 23 III e 58 da Lei nº 4.821/1998

Intimação 415584/2026

Embargo 180565/2026

Fica o contribuinte a seguir relacionado intimado a providenciar, no prazo de 01 (um) dia a partir desta publicação, alvará de execução para a obra em andamento, conforme Arts. 32, III, e 58 da Lei nº 4821/1998.

PAOLLA RAMOS LARANJA PASCOAL

Arts. 32 III e 58 da Lei nº 4.821/1998

Intimação 415679/2026

Fica o contribuinte a seguir relacionado intimado a providenciar, no prazo de 01 (um) dia a partir desta publicação, alvará de execução para a obra em andamento, conforme Arts. 32, III, e 58 da Lei 4821/1998.

GILZA PEREIRA DO NASCIMENTO GRAÇA

Arts. 32, III, e 58 da Lei nº 4.821/1998

Intimação 415341/2026

Embargo 180580/2026

Fica o contribuinte a seguir relacionado intimado a providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, alvará de execução para a obra em andamento, conforme Arts. 32 III e 58 da Lei nº 4.821/1998.

ILZA LOURENÇO NORBIN DO NASCIMENTO

Arts. 32, III, e 58 da Lei nº 4.821/1998

Intimação 412032/2026

Embargo 187513/2026

Fica o contribuinte a seguir relacionado intimado a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, a devida manutenção a fim de promover segurança e salubridade do imóvel abandonado, conforme Arts. 69 ao 76 da Lei 4821/1998.

PAQUETA INVESTIMENTOS LTDA

Bento Ferreira – Vitória – ES

Intimação 415336/2026

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, a respeito do Auto de Infração lavrado por esta Secretaria, referente aos Arts. 32 I, 32 III, 58 e 69 ao 79 da Lei nº 4.821/1998. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

ANDRE ALEXANDRE BATISTA STAVRAKAS

Art. 32 III da Lei nº 4.821/1998

Infração 27226/2026

Infração 27227/2026

Infração 27228/2026

DEMOSTENES COUTINHO BAIHENSE

Art. 32 I e 58 da Lei nº 4.821/1998

Infração 24255/2026

Infração 24256/2026

Infração 24259/2026

Infração 24260/2026

BRUNA PINHEIRO CARDOSO

Art. 69 ao 76 da Lei nº 4.821/1998

Infração 24269/2026

MIRELE RAMOS DOS REIS

Art. 32 III da Lei nº 4.821/1998

Infração 24265/2026

Art. 58 da Lei nº 4.821/1998

Infração 24264/2026

VIPLAN ENGENHARIA LTDA

Art. 69 ao 76 da Lei nº 4.821/1998

Infração 27232/2026

Infração 27234/2026

Vitória, 16 de Junho de 2026

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações

Tulio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026 – SEDEC/GFPE**

O Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEDEC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º e os arts. 69 a 76 da Lei Municipal nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998, **NOTIFICA**, por meio do presente Edital, o(s) **proprietário(s), possuidor(es) ou responsável(is) desconhecido(s)** pelo imóvel localizado na **Escadaria Maria Nascimento Ramos, S/Nº, Bairro Santa Tereza, Vitória/ES**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **02.04.038.0703.001**, a promover, às suas expensas, a demolição integral da edificação e a remoção dos respectivos entulhos, observadas as normas técnicas e de segurança pertinentes.

Conforme o **Relatório Técnico da Defesa Civil de Vitória nº 474/2026 constante no processo 3639001/2026**, a edificação existente no imóvel apresenta **estado crítico de conservação, com elevado risco estrutural e geológico-geotécnico**, oferecendo perigo à segurança pública.

O descumprimento desta notificação sujeitará os responsáveis às medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive à execução dos serviços pelo Município, com posterior ressarcimento dos custos em dobro conforme artigo 75 da Lei 4821/98, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Vitória, 16 de Junho de 2026

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações

Tulio Ponzi Netto

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Gerência de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 135, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, bem como com o artigo 31, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna pública a notificação referente ao **Auto de Infração** abaixo relacionado, lavrado com base em informações técnicas e listagem encaminhadas pela Concessionária dos Serviços de Esgotamento Sanitário – CESAN, as quais indicam que o imóvel fiscalizado não se encontra interligado à rede pública coletora de esgotamento sanitário existente e em operação, nos termos do Programa **Tá Ligado**:

Auto de Infração / Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
551/2026 3989475/2026	HUGO MACHADO AMARAL Matr. CESAN: 460035-5	***.***7.91*.-**
558/2026 3995305/2026	DELMA DA VITORIA Matr. CESAN: 751924-9	***.***9.48*.-**
2183/2026 4501922/2026	OZENIR CORREIA Matr. CESAN: 25057-0	***.***4.05*.-**
2185/2026 4502624/2026	EVERTON SOARES MACHADO Matr. CESAN: 25240-9	***.***0.64*.-**
2254/2026 4767370/2026	IZAURA CUNHA DA SILVA Matr. CESAN: 305700-3	***.***9.82*.-**
40065/2026 4286979/2026	TOTYS E SKYBER ENTRETENIMENTO LTDA Matr. CESAN: 767803-7	37.234.511/0001-88

Na forma da legislação vigente, fica V.S.^a NOTIFICADO a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Salienta-se, ainda, que o autuado deverá promover a efetiva ligação do imóvel à rede coletora de esgoto, nos termos da legislação aplicável. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa. O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, no 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 24 de junho de 2026
Anderson dos Santos Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONVOCAÇÃO

273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPED

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho e convida a sociedade civil para participarem da 273ª Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

1. Aprovação da Pauta da 273ª Reunião Ordinária e da Ata da 271ª Reunião Ordinária do COMPED;
2. Localização de papelarias, contendor e ecoposto visando garantir a conservação do espaço público;
3. Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
4. Informes da Diretoria, da Secretária Executiva e dos Conselheiros.

DATA: 25 de junho de 2026

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Essa reunião será realizada por meio de videoconferência. Interessados em participar, poderão solicitar o link de acesso através do e-mail semas.compmed@vitoria.es.gov.br

Vitória, 18 de junho de 2026

Juliana Alves de Moura

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2026

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso / Intervenção	Comp.	Ordem Bancaria	AG/CC	Valor (R\$)
Fortalecimento das Provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP)	12/2025	7262	3665X / 6578-1	300.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF	05/2026	7345	3665X / 5509-3	53.740,31
TOTAL				353.740,31

Vitória, 22 de junho de 2026
Carla Mognato Scardua Shalders
Secretária Municipal de Assistência Social em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 241
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), para a realização do evento “**Corrida Circuito das Estações - Inverno**”, a ser realizado pela Dharma Associação Esportiva e Cultural, a Av. Dante Michelini, estará **totalmente interditada**, trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Rua Gelú Vervloet dos Santos, sentido Camburi, das 05h às 10h, no dia 28/06/2026, (a faixa 01 da Av. Dante Michelini, trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Rua Gelú Vervloet dos Santos, sentido Centro, será utilizada como **faixa reversível** para garantir o fluxo de veículos no sentido Serra). O **2º Bolsão de estacionamento**, estará **totalmente interditado**, das 12h do dia 27/06 às 14h do dia 28/06/2026. A ciclofaixa estará suspensa nesse trecho durante a realização da corrida. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 242
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento “**12ª Corrida dos Bombeiros**”, a ser realizado pela FL Eventos Esportivos e Culturais, a Rua Tenente Mário Francisco Brito, trecho compreendido entre o portão do QCG do Corpo Bombeiros e a Rua Procurador Antônio Benedito Amâncio Pereira, estará **totalmente interditada**, das 03h às 12h, no dia 28/06/2026. A Av. Américo Buaiz, a Av. Nossa Srª dos Navegantes e a Rua Clóvis Machado, estarão **parcial e temporariamente interditadas**, das 06h às 9h30, no dia 28/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 243
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"28º Triathlon do Corpo de Bombeiros"**, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do ES, a Av. José Miranda Machado, sentido Ilha do Boi, trecho entre a Rua Victor Civita e a Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, estará **totalmente interditada**, das 05h do dia 03/07 às 13h do dia 04/07/2026. A Av. Américo Buaiz (trecho entre a Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho e a Av. José Miranda Machado, sentido Camburi), a Rua Victor Civita e a Rua Florentino Faller, estarão **totalmente interditadas**, das 04h às 10h30, no dia 04/07/2026. A Av. José Miranda Machado, a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho, a Av. Américo Buaiz, a Av. Nossa Srª dos Navegantes, estarão **parcialmente interditadas (faixa 01 e 02)**, das 03h às 10h30, no dia 04/07/2026. A Ciclofaixa estará suspensa no trecho de realização do evento. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 244
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** a notificação e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Inauguração do Instituto Camillo Neves"**, a ser realizado por Pedro Henrique Martins Pires, a Rua Joaquim Plácido da Silva, trecho compreendido entre os números 122 e 210, **Bairro Ilha de Santa Maria**, estará **totalmente interditada**, das 06h às 23h59, no dia 02/07/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 245
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Transmissão do Jogo do Brasil Copa do Mundo 2026"**, a ser realizado pelo Srº Rodrigo Miguel Vervloet (SINDBARES):

- Rua Selino Vieira Gomes, a Rua Joaquim Lírio (trecho entre a Rua João da Cruz e o Canal) e a Rua João da Cruz (trecho entre as Rua Joaquim Lírio e a Av. Saturnino de Brito), **Bairro Praia do Canto**;
- Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, trecho compreendido entre os números 740 e 586, **Bairro Jardim Camburi**;
- Av. Anísio Fernandes Coelho (sentido UFES), trecho compreendido entre a Rua Darcy Grijó e a Rua Tupinambás, **Bairro Jardim da Penha**.

As referidas vias estarão **totalmente interditadas**, das 15h às 23h, no dia 24/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será do organizador do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 246
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a realização de **"Jogo da Copa do Mundo"**, a ser apoiada pela SEGOV, a Rua Aristides Campos, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 23h, no dia 24/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 247
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Festejos da Paróquia São Pedro da Praia do Suá"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Neves Armond, **Bairro Praia do Suá**, estará **totalmente interditada**, das 06h do dia 25/06 às 18h do dia 29/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 248
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Ação Solidária"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Pastor Oliveira de Araújo, trecho compreendido entre a Rua Alda Maria Lyra Vicentini e a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 21h do dia 25/06 às 22h do dia 27/06/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana



Portarias

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 9975853/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Sonia Aparecida da Silva, matrícula 527304, cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 18 de junho de 2026

José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 24.191, de 22 de outubro de 2024, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 2637819/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prevista no art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(a) servidor(a) de matrícula nº 599065, por violação ao art. 177, inciso II, alínea "g", da Lei acima referida, devendo ser cumprida no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de junho de 2026

José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 033/2026, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 11524830/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de junho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 033, publicada em 09 de abril de 2026, para apuração de suposta irregularidade cometida por servidor (a) municipal, conforme os fatos constantes no processo nº 11524830/2025.

I – Presidente: Raimundo Nonato Lima da Silva – Matrícula 604980;

II – Membro: Soraya Ferreira de Almeida – Matrícula 606557;

III – Secretário: Cília Zucolotti – Matrícula 529083.

Parágrafo único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 24.191/2024 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de junho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 128 do Decreto Municipal nº 24.191/2024, que aprova o Regimento Interno da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Sindicância desta Secretaria, designada pela Portaria nº 047/2026, considerando que as diligências necessárias ainda não se concluíram;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Secretaria, instaurada para apuração de fatos constantes no processo nº 813949/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de junho de 2026
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 161, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 29.04.2026, EDIÇÃO 2872, PÁGINA 08. ONDE SE LÊ: ,...,no período de 01.06.2026 até 07.07.2026,..., LEIA-SE: ,...,no período de 08.06.2026 até 24.06.2026,...,

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR
PORTARIA Nº 008**

O Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Arts. 122 e 124 do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, para apurar os fatos constantes no processo nº 11752206/2025, com a seguinte composição:

Presidente: Mariane Pereira Tristão Hoffmam – matrícula 549764

Membro: Viviane Falcão Rodrigues Lima – matrícula 609812

Membro: Leonardo Silva Machado – matrícula 578585

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de junho de 2026
Marcello Pinto Rodrigues

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
PORTARIA Nº 010**

O Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Arts. 122 e 124 do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, para apurar os fatos constantes no processo nº 11733677/2025, com a seguinte composição:

Presidente: Andrea Fachetti Vaillant Moulin dos Santos – matrícula 602347

Membro: Maria de Fátima Felix dos Santos – matrícula 596551

Membro: Doriedson Gonçalves Rodrigues – matrícula 614181

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de junho de 2026

Luciano Forrechi
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DO ROCK,
A PREFEITURA DE VITÓRIA APRESENTA:

Nazareth



ABERTURA COM A BANDA
LORDOSE PRA LEÃO
TRIBUTO AO DIA D

16 DE JULHO, A PARTIR DAS 20H
PRAÇA DO PAPA • **SHOW GRATUITO**



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 - PROCESSO Nº 3069980/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0113**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR COM INSTALAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 122.890,03. Entrega das propostas: 25/06/2026 a 09/07/2026 (até 08:50). Sessão de disputa: 09/07/2026 (09:00). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Rodolfo Souza Puppim - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício. Tullio Ponzi Netto - Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação. Vitória, 22 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Fornecimento nº 232/2026**. Processo Administrativo nº 9583073/2025. Pregão Eletrônico nº 020/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0017. Contratada: ELO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 28.844.636/0001-39. Objeto do Contrato: aquisição de camiseta esportiva personalizada de manga curta. Valor do Contrato: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001440/2026/5>. Data de assinatura: 19/06/2026. Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.813.0036.2109 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23 - Fonte do Recurso 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 703-000. Parecer Técnico (CGM): 97/2026, constante dos autos. Gestor: Gilson Gomes Neto - Matrícula 645023. Fiscal: Flávio De Leon Santos Scherer - Matrícula 584959. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993. **Aditivo nº 03 - Processo nº 4143740/2026. Contrato original nº 200/2022 - Processo nº 5040007/2021**. Contratada: Duto Engenharia Ltda. Objeto do contrato: Execução das obras de Construção da EMEF Irmã Jacinta Soares de Souza Lima, Rua Ormando de Aguiar, nº 400, Romão, Vitória. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos prazos de vigência e execução em mais 90 (noventa) dias. Data da assinatura do termo: 22/06/2026. Parecer Jurídico (PGM): 0771/2026, constante dos autos. Vitória, 22 de junho de 2026. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE ADESÃO À ARP

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, em atendimento ao artigo 144, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 20.934/2022. Processo Administrativo de Adesão nº 2602770/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600007.16.0001. A Prefeitura Municipal de Vitória torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, nestes termos: Pregão Eletrônico nº 269/2024, Órgão Cedente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, Beneficiário: SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO. Compromissário Fornecedor: BRATERM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.759.895/0001-39, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM TECNOLOGIA INVERTER, COM INSTALAÇÃO, no valor Global de R\$ 56.956,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Luciano Forrechi - Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho. Vitória (ES), 22 de junho de 2026.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
EXTRATO DE ADESÃO À ARP

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2025, em atendimento ao artigo 144, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 20.934/2022. Processo Administrativo de Adesão nº 2610200/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600007.16.0002. A Prefeitura Municipal de Vitória torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2025, nestes termos: Pregão Eletrônico nº 269/2024, Órgão Cedente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, Beneficiário: SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO. Compromissário Fornecedor: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM TECNOLOGIA INVERTER, COM INSTALAÇÃO, no valor Global de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Luciano Forrechi - Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho. Vitória (ES), 22 de junho de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº 135/2026. Processo nº: 4334839/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0087. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 33.857.207 ELIANE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 33.857.207/0001-36, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "ELIANE CORREIA DA SILVA OLIVEIRA", PARA REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS NO EVENTO "VIAGEM PELA LITERATURA", no valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 18 de junho de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº 056/2026. Processo nº: 3204590/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.09.0009. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-ES, CNPJ 28.164.937/0001-11, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇAS, no valor Global de R\$ 190.879,54 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. José Eduardo Pereira - Secretário de Gestão e Planejamento. Vitória, 8 de junho de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2026**. Processo Administrativo nº 3204590/2026. Dispensa de Licitação nº 56/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.09.0009. Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-ES, CNPJ nº 28.164.937/0001-11. Objeto do Contrato: contratação de empresa para realização de capacitação voltada para o desenvolvimento das principais competências de lideranças para servidores ocupantes dos cargos de gerentes. Valor do Contrato: R\$ 190.879,54 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058000550/2026/30>. Data de assinatura: 15/06/2026. Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0024.2.0137 (Qualificação de Servidores) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40 (Serviço de Seleção e Treinamento) - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000.2.500.000.0000. Nota de Empenho: 413-000. Gestor: Higo Viganor Camporez - Matrícula 584600. Fiscal: Maria Claudia de Souza Menezes - Matrícula 597127. José Eduardo Pereira - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 a Ata de Registro de Preços nº 122/2025.** Processos Administrativos: 1394936/2025 (Licitação) – 4919688/2026 (prorrogação), Pregão Eletrônico nº 46/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0029. Contratado: MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto da Ata: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 122/2025 pelo período de 01 (um) ano, conforme art. 84, da lei nº 14.133/2021, c/c item 5.1 da ata de registro de preços. Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027. Conforme quantidades e valores demonstrados na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ORIGINAL REGISTRADA EM ATA	SALDO REMANESCENTE DA ATA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2.16.36.0052.6	SERINGA, Tipo: HIPODÉRMICA, Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 5, Característica: Sem agulha, Bico: Luer Lock, Dispositivo de Segurança: Retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32, Embalagem: Individual com abertura em pétala, Complemento: Com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e com selo do INMETRO conforme legislação sanitária	PC	600.000	600.000	2,15	1.290.000,00
02	2.16.36.0053.4	SERINGA, Tipo: HIPODÉRMICA, Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 20, Característica: Sem agulha, Bico: Luer Lock, Dispositivo de Segurança: Retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32, Embalagem: Individual com abertura em pétala, Complemento: Com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e com selo do INMETRO conforme legislação sanitária	PC	80.000	80.000	2,71	216.800,00
03	2.16.36.0126.3	SERINGA, Tipo: HIPODÉRMICA, Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 3, Característica: Sem agulha, Bico: Luer Lock, Dispositivo de Segurança: Retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32, Embalagem: Individual com abertura em pétala, Complemento: Com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e com selo do INMETRO conforme legislação sanitária	PC	200.000	200.000	1,93	386.000,00
04	2.16.36.0127.1	SERINGA, Tipo: HIPODÉRMICA, Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 10, Característica: Sem agulha, Bico: Luer Lock, Dispositivo de Segurança: Retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32, Embalagem: Individual com abertura em pétala, Complemento: Com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável, isenta de látex e com selo do INMETRO conforme legislação sanitária	PC	400.000	400.000	2,25	900.000,00
05	2.16.36.0186.7	SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Tuberculina, Capacidade [ml]: 1, Característica: Com agulha, Tamanho [mm]: 13 x 0,38, Código: 27,5 G 1/2, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Blistre: Com uma face em filme e sistema de abertura em pétala, Embalagem: Individual	PC	10.000	10.000	0,62	6.200,00
06	2.16.36.0290.1	SERINGA HIPODÉRMICA, Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 1, Característica: Sem Agulha, Bico: Luer Lock, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida e resistente ao contato com álcool, tratado internamente com silicone de grau cirúrgico; Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Embalagem: individual tipo blister com abertura em pétala	PC	20.000	20.000	0,48	9.600,00
07	2.16.36.0295.2	SERINGA HIPODÉRMICA, Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 20, Característica: Sem Agulha, Bico: Luer Slip, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida e resistente ao contato com álcool, tratado internamente com silicone de grau cirúrgico; Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Embalagem: individual tipo blister com abertura em pétala	PC	60.000	20.000	0,52	10.400,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 2.819.000,00

Vitória, 23 de junho de 2026

Rodrigo Assis Barbosa

Comissão do Sistema de Registro de Preços- SEGES

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 095/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2026, Processo administrativo nº 2430743/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0072. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BECLOMETASONA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55064>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						35.997.345/0001-46		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
02	01	2.32.02.0052.0	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 250, Forma farmacêutica: Aerosol/Spray, Aplicação: Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs]	GLENMARK	FR	19.500	16,03	312.585,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 312.585,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 096/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2026, Processo administrativo nº 2430743/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0072. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANLÓDIPINO). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55064>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A						03.485.572/0001-04		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
05	01	2.32.02.0154-2	ANLÓDIPINO, BESILATO, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: comprimido	GEOLAB	COM	7.652.000	0,022	168.344,00
TOTAL DO LOTE 05							R\$ 168.344,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 097/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2026, Processo administrativo nº 2430743/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0072. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (permetrina). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55064>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						12.418.191/0001-95		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
04	01	2.32.02.0129.1	PERMETRINA, Concentração [%]: 5, Forma farmacêutica: Loção, Uso: Tópico, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 60	NATIVITA	FR	10.700	2,98	31.886,00
TOTAL DO LOTE 04							R\$ 31.886,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 098/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2026, Processo administrativo nº 2430743/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0072. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MAYTENUS ILICIFOLIA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55064>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						35.253.171/0001-07		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01	2.32.02.0028.7	MAYTENUS ILICIFOLIA ou MONTEVERDIA ILICIFOLIA, Nome Popular: Espinha Santa, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 380 a 400, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister	BIONATUS / GASTRILESS	UN	229.000	0,64	146.560,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 146.560,00	

Vitória, 23 de junho de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 099/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2026, Processo administrativo nº 2960520/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0082. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFADIAZINA DE PRATA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55101>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						21.681.325/0001-57		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	01	2.16.09.0161.4	SULFADIAZINA DE PRATA, Concentração [%]: 1, Forma farmacêutica: Creme, Apresentação: Tubo/bisnaga, Conteúdo [gr]: 50	PRATTI DONADUZZI	TB	1.300	6,32	8.216,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 8.216,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 100/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2026, Processo administrativo nº 2960520/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0082. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TOBRAMICINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55101>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						23.864.942/0001-13		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
06	01	2.32.02.0158-5	TOBRAMICINA, Concentração [%]: 0,3, Forma farmacêutica: Solução oftálmica, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 5	BRAINFARMA	FR	12.500	4,63	57.875,00
TOTAL DO LOTE 06							R\$ 57.875,00	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 101/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2026, Processo administrativo nº 2960520/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0082. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FENOBARBITAL). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55101>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						94.389.400/0001-84		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
02	01	2.32.02.0053.8	FENOBARBITAL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Comprimido	UNIÃO QUÍMICA	COM	453.000	0,1528	69.218,40
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 69.218,40	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 102/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2026, Processo administrativo nº 2960520/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0082. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HALOPERIDOL). Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Rodolfo Souza Puppim – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos, em exercício, e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): SEMUS. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55101>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						44.734.671/0022-86		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
05	01	2.32.02.0157-7	HALOPERIDOL, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido	CRISTALIA	COM	327.000	0,089	29.103,00
TOTAL DO LOTE 05							R\$ 29.103,00	

Vitória, 23 de junho de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo de instrumento de **Acordo de Cooperação nº 169/2026**. Processo Administrativo nº 2946789/2026. Parceiro: ASSOCIAÇÃO NOVA ESCOLA. Objeto do termo: mútua colaboração entre os partícipes objetivando desenvolver e disponibilizar um agente de IA no WhatsApp que atue como copiloto para professores, apoiando a prática pedagógica por meio do esclarecimento de dúvidas e da transformação de dados de avaliação em subsídios para a elaboração de planos de aula e atividades. Vigência: 22/06/2026 a 30/04/2029. Data de assinatura do Termo: 22/06/2026. Justificativa: Apoiar o planejamento pedagógico dos professores por meio de um chat no WhatsApp, oferecendo orientações práticas e personalizadas para a elaboração de planos de aula e atividades alinhadas ao currículo e aos documentos locais. Gestor: Fabrício Moreira Rufino. Fiscal: Isabela Correa.

Resoluções

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e; CONSIDERANDO o disposto ao art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, que exige a publicação prévia de ato justificando a conveniência da outorga de concessão, com a caracterização de seu objeto, área e prazo; CONSIDERANDO a necessidade de democratizar o uso do espaço público viário, otimizar a rotatividade das vagas de estacionamento urbano e reduzir os congestionamentos à procura de vagas nas centralidades comerciais do município; CONSIDERANDO a conveniência de transferir ao parceiro privado a responsabilidade pelos investimentos em tecnologia (aplicativos, sistema de gestão, soluções de fiscalização), otimizando a eficiência do serviço sem demandar aporte financeiro direto do orçamento municipal; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da utilização da forma eletrônica como regra para a realização dos certames licitatórios, visando garantir maior transparência, ampla competitividade e isonomia entre os licitantes; CONSIDERANDO a vantagem econômica para o Município de Vitória em adotar um modelo de outorga onerosa baseado em repasses percentuais contínuos sobre o faturamento do sistema, gerando receita acessória para investimentos locais em mobilidade e trânsito; CONSIDERANDO as diretrizes de mobilidade urbana estabelecidas pelo Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória e os estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira constantes no Processo Administrativo nº 2038976/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Justificar a **conveniência e oportunidade** da outorga, mediante licitação, da concessão onerosa para exploração do sistema de estacionamento rotativo pago do Município de Vitória-ES, visto que a medida viabiliza a melhoria da mobilidade urbana, a modernização tecnológica dos serviços e garante receitas acessórias ao município por meio do pagamento de outorga.

Art. 2º. Em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, a presente delegação fica caracterizada pelos seguintes elementos essenciais:

I - Objeto: Concessão onerosa de serviços públicos para a **implantação, operação, manutenção, modernização e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago** de veículos automotores, incluindo o fornecimento de soluções tecnológicas de autoatendimento, aplicativos mobile e suporte à fiscalização, **sem a previsão de execução de obras públicas**.

II - Área de Prestação: As vias e logradouros públicos localizados nas principais regiões comerciais do **Município de Vitória - ES** (tais como Centro, Praia do Canto, Santa Lúcia, Jardim da Penha, Jucutuquara e demais polos definidos no projeto básico).

III - Prazo da Concessão: O prazo de vigência contratual será de **60 (sessenta) meses**, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, período dimensionado para a amortização dos investimentos privados previstos e adequado aos limites usuais de contratação da Administração Pública.

IV - Modalidade e Critério de Licitação: O certame adotará a modalidade **Concorrência, sob a forma Eletrônica**, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando o critério de julgamento de **Maior Oferta**, definido especificamente pelo **maior percentual de repasse mensal da receita bruta arrecadada** destinado ao Poder Concedente, respeitado o percentual mínimo fixado no Edital.

Art. 3º. Em vista da justificativa apresentada, fica expressamente autorizada a adoção de procedimentos necessários a contratação de empresa, em regime de concessão onerosa, observando os ditames da legislação vigente, a contar da data de publicação do presente ato.

Vitória, 23 de junho de 2026

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 26.871

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.288 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.974.080,64 (Vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545100122.0032 - Limpeza, Manutenção e Operação do Sistema de Drena

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....308.358,00

4701.1545100122.0066 - Conservação e Manutenção das Regiões Administrativ

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....2.319.500,00

2.500.0000.0000.....1.115.917,00

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....4.238.212,00

4701.1545100122.0070 - Manutenção, Modernização e Adequação das Instalaçõ

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....31.467,00

4701.1545100122.0071 - Manutenção das Edificações e Equipamentos Públicos

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....2.323.449,00

4701.1545100122.0118 - Manutenção e Revitalização dos Cemitérios Públicos

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....189.610,00

4701.1545200212.0067 - Gestão Integrada da Limpeza Urbana

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....10.530.927,00

4701.1545200212.0114 - Ampliação da Coleta Seletiva e a Economia Circula

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....31.337,00

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

0301.2369100311.0147 - Desenvolvimento de Novos Negócios

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....645.000,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824500062.0040 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Compl

3.3.50.00.00

1.660.0426.0000.....15.005,00

4.4.50.00.00

1.500.0000.0000.....40.847,00

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

1701.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....110.021,00

1701.1442200102.0059 - Território Jovem

3.3.50.00.00

2.500.0000.0000.....212.000,00

Secretaria de Educação

1404.1236500022.0121 - Manutenção das Edificações Mantidas pela Secretari

4.4.90.00.00

1.500.0025.1001.....1.000.000,00

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300362.0109 - Escolinhas de Esportes e Centros de Treinamentos

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....302.818,00

Secretaria de Saúde

1501.1012200052.0031 - Manutenção e/ou Revitalização na Rede SEMUS

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....1.500.000,00

1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.604.0027.0000.....49.017,40

1501.1030500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.604.0386.0000.....10.595,24

TOTAL.....24.974.080,64

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545100122.0032 - Limpeza, Manutenção e Operação do Sistema de Drena

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....2.319.500,00

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

0301.1957200301.0053 - Centro de Inovação

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....100.000,00

0301.1957200301.0065 - Fomento à inovação

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....225.000,00

0301.2369100311.0147 - Desenvolvimento de Novos Negócios

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....250.000,00

0301.2369500322.0069 - Promoção e Divulgação do Destino de Vitória

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....70.000,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824500062.0040 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Compl

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....40.847,00

1102.0824500062.0041 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Comp

3.3.50.00.00

1.660.0426.0000.....15.005,00

Secretaria de Educação

1404.1236500022.0006 - Funcionamento das Unidades de Ensino

4.4.90.00.00

1.500.0025.1001.....1.000.000,00

Secretaria de Saúde

1501.1030100032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

4.4.90.00.00

1.500.0015.1002.....1.500.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....19.453.728,64

2.500.0000.0000.....19.394.116,00

2.604.0027.0000.....49.017,40

2.604.0386.0000.....10.595,24

TOTAL.....24.974.080,64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.872

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Tatiana Abrahim Guimaraes, matrícula 649211, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB IV – Coordenador de Turno, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 19.05.2026, conforme informações constantes do processo nº 4824032/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.873

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Lumara de Andrade Ribeiro, matrícula 615698, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Ed. Básica – PEB III – Dinamizador, Atuação: Professor de Ed. Artística, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 15.06.2026, conforme informações constantes do processo nº 5065043/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.874

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Marcia Leandra Gabriel dos Santos, matrícula 578218, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente Administrativo, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 07.05.2026, conforme informações constantes do processo nº 3924574/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26.875

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Maiumy Huelida Gomes Odashima, matrícula 635073, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Enfermeiro, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 04.05.2026, conforme informações constantes do processo nº 4014300/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de junho de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Licitações e Contratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Aditivo em atendimento ao Art. 124 da lei 14.133/2021. **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 8/2025.** Processo nº 394/2025. Objeto do contrato: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ nº 34.028.316/0012-66) Valor do termo aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.47 Prazo de Vigência: 20/06/2026 a 19/06/2027 Nº da Nota de Empenho: 299/2026. Data da assinatura: 10/06/2026 Justificativa: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 Parecer Jurídico às fls. 24 e 25. Termo de Designação de Gestor/Fiscal nº 30/2026 - art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vitória, 22 de junho de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO
DE VITÓRIA - CDTIV****Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no modo de DISPUTA ABERTO. O edital estará disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cdtiv.com.br/licitacoes/>. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 02/2026** – PROCESSO Nº: 3854680/2026 – ID (CIDADES): 2026.077E0300001.01.0002. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de “receptionistas”, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades do Centro de Inovação de Vitória. **Data de início do acolhimento das propostas e da documentação de habilitação:** dia 25/06/2026 às 10:00h. **Data limite de entrega das propostas e da documentação de habilitação:** 16/07/2026 às 09:30h. **Abertura das Propostas e Sessão de Disputa:** dia 16/07/2026 às 10:00h. Informações no email: licitacao@cdtiv.com.br. Telefone: (27) 998378232. Pablo Trabach da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – Jairo Fernandes Siqueira – Diretor Presidente da CDTIV. Vitória-ES, 23 de junho de 2026.

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Resumo do Termo de Contrato de Patrocínio em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016. Contrato de Patrocínio nº 13/2026. Processo: 3899295/2026. Objeto: Patrocinar a realização da “6ª Edição da Security Bsidés Vitória/ES”, evento de segurança da informação e cultura hacker do Espírito Santo, no dia 20/06/2026. Patrocinada: SECURITY BSIDES VITORIA LTDA. Data de Assinatura: 18/06/2026. Prazo de vigência: 19/06/2026 a 18/09/2026, incluso o prazo para prestação de contas. Dotação Orçamentária: 19.572.0030.1.0165. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.76. Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Nº da Nota de Empenho: 231-000. Gestor: João Pedro Barroso Ernesto – Jairo Fernandes Siqueira – Diretor-Presidente da CDTIV.



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



CRISTHINE SAMORINI
Prefeita Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Governo - *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI

Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA

Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI

Secretária de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI

Secretário de Esportes e Lazer

CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDEES

Secretária de Assistência Social - *em exercício*

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI

Secretário de Segurança Urbana

JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Secretário de Gestão e Planejamento

TULLIO PONZI NETTO

Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES

Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Secretário de Obras

ALEX MARIANO

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES

Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA

Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI

Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA

Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS

Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA